



Câmara Municipal de Jaguariúna

Estado de São Paulo

REQUERIMENTO Nº 204 /2019

À

Câmara Municipal de Jaguariúna;

Requeiro à Mesa, depois de ouvido o douto Plenário, observadas as formalidades legais de praxe, que seja encaminhado oficiado o Senhor Prefeito solicitando através da Secretaria Competente as seguintes informações a esta Casa de Lei: **Reiterando Requerimento de nº 179 (Quando será cumprido o compromisso de valorização salarial feito pelo Senhor Prefeito com a Guarda /Polícia Municipal de Jaguariúna)?**

JUSTIFICATIVA

Após leitura da resposta enviada através do Ofício SEGOV nº 00908/2019, onde a resposta foi: Em atendimento ao Requerimento em epígrafe, de autoria do Nobre Vereador Romilson Nascimento Silva, informamos que há necessidade de maior prazo para levantamento das informações. Portanto, requeremos prorrogação de prazo, por mais 30 (trinta) dias úteis, para encaminharmos a respectiva resposta a essa Colenda Casa de Leis. Esperando contar com a costumeira compreensão, na oportunidade, renovaremos os protestos de alta consideração.

É sabido que na Lei Orgânica do Município de Jaguariúna, das atribuições do Prefeito, encontra-se, no art. 63, parágrafo XIV – prestar informações, dentro de quinze dias, quando solicitados pela Câmara Municipal, salvo prorrogação, a seu pedido por prazo determinado, em face da complexidade da matéria ou da dificuldade de obtenção de dados pleiteados, nas respectivas fontes.

Portanto a solicitação ora requerida ao ver de todos os interessados não há complexidade e nem dificuldade para que seja respondida com total transparência no prazo de 15 (quinze) dias, como se encontra na Lei Orgânica do Município de Jaguariúna. Visto que já se completou um mês que foi requerido tal solicitação.



Câmara Municipal de Jaguariúna

Estado de São Paulo

Vale ressaltar que este mesmo Vereador já questionou o Poder Executivo através do Requerimento de nº 114/2018 sobre a deliberação de respostas do Poder Executivo para o Poder Legislativo, visto que, o mesmo questionamento foi assunto também de outros Nobres Pares em diversas Sessões Ordinárias nesta Colenda Casa de Leis.

É sabido que o Requerimento além de ser uma das formas de fiscalização que dispõe o Poder Legislativo também é o mais indicado para que o Poder Legislativo possa levar ao Poder Executivo as perguntas e questionamentos da população, sendo assim, é de extrema necessidade que o Poder Executivo responda as perguntas e questionamentos no prazo que determina a Lei, e que, suas respostas sejam objetivas e transparentes para que possamos responder a contente de todos. Tratando a população com a devida consideração e respeito merecido.

Antes de necessário, é direito de o Vereador tomar conhecimento de informações que condigam diretamente com o interesse público.

O fato é que a questão ora requerida é de extrema Importância para o exercício das funções de esclarecimentos e fiscalização do Vereador.

Vislumbra-se presente, portanto, o interesse público.

Como representante do Poder Legislativo, sinto-me na obrigação de informar os munícipes sobre todas as questões pertinentes relativas ao meu mandato.

Espero que esta propositura seja bem acolhida pelo Poder Executivo de Jaguariúna, que na certa enviará a informação o mais rápido possível.

Gabinete Vereador, 15 de novembro de 2019.

As.) **VEREADOR ROMILSON SILVA – PV**

Cópia conforme o original apresentado em Sessão Ordinária de 19 de novembro corrente.

Câmara Municipal de Jaguariúna, 21 de novembro de 2019.

VEREADOR WALTER LUÍS TOZZI DE CAMARGO
Presidente